



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 16 de novembro de 2025

Ofício Digital Nº: 4032/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 1679/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Exª., que este Legislativo aprovou no **dia 12/11/2025**, a **Indicação Nº1679/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Manu Rezende**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova um **projeto** para obras de **contenção** da orla da Fronteira, levando em consideração a possibilidade de arrecifes artificiais e a construção de molhes de pedras, para garantir a proteção do local.

Justificativa: O estudo técnico e projeto para a obra de contenção da orla da Fronteira, são fundamentais para proteger a área contra a erosão e outros impactos ambientais, garantindo a preservação do local a longo prazo. A implementação de arrecifes artificiais e a construção de molhes de pedras são estratégias eficazes para a proteção costeira, promovendo a estabilização da praia e a preservação do ecossistema marinho. Além disso, essas medidas contribuirão para a segurança da infraestrutura local, a mitigação de danos causados por tempestades e a manutenção da beleza natural da orla, incentivando a visitação e a valorização da região.


ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)